



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de Janeiro de 2022, publicado em 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 004/2022, para seleção de propostas destinadas Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES, PARQUE IPÊ, 132-IRARÁ/BAHIA, lote 02 no valor total de R\$ 1.399.994,80 (hum milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); J.C.M MARQUES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.256.641/0001-23, com sede na FAZENDA SOBRADINHO, S/N- ZONA RURAL- SÃO FELIPE/BA, lote 04 no valor total de R\$ 177.400,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 04 de Abril de 2022.

Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Seleção das propostas mais vantajosas para Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 04/04/2022, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES, PARQUE IPÊ, 132-IRARÁ/BAHIA, lote 02 no valor total de R\$ 1.399.994,80 (hum milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); J.C.M MARQUES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.256.641/0001-23, com sede na FAZENDA SOBRADINHO, S/N- ZONA RURAL- SÃO FELIPE/BA, lote 04 no valor total de R\$ 177.400,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 04 de Abril de 2022

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal